



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0168000-17.1997.5.02.0315**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 23/05/1997

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**RECLAMANTE:** OSVALDO FERREIRA DA SILVA

**ADVOGADO:** JOSE EDUARDO FRANCISCO FERREIRA

**RECLAMADO:** MAICOM MARAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

**RECLAMADO:** EDSON AMARAL

**RECLAMADO:** MARCOS ANTONIO SILVEIRA CORREIA

**RECLAMADO:** RICARDO MARAS

**RECLAMADO:** MILOSLAV MARAS (Espólio de)

**TERCEIRO INTERESSADO:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE BARUERI

**TERCEIRO INTERESSADO:** MUNICIPIO DE BARUERI

**TERCEIRO INTERESSADO:** IVALDA LOURENCO RAMOS



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0094262-45

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BARUERI - SP**

**BEL. GERALDO LUPO**  
OFICIAL

MATRÍCULA

**94262**

FICHA

**01**

LIVRO N. 2 -  
Barueri, 15 de

REGISTRO GERAL  
junho de 19 94.

**IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 302, localizado no 3º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAUAXI PLAZA, situado à ALAMEDA CAUAXI nº 119, no empreendimento denominado ALPHAVILLE - CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL, no Distrito, Município e Comarca de BARUERI, Estado de São Paulo, contendo uma área privativa de 296,950 metros quadrados, área real comum de garagem de 56,600 metros quadrados, área real de uso comum de 117,284 metros quadrados, encerrando a área total de 470,834 metros quadrados, correspondendo-lhe o direito de uso de duas vagas de garagem indeterminadas.- Inscrição cadastral número 00-23251-33-19-0441-00-000-3-63**

**PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO:- UNIÃO FEDERAL.-**

**PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL:-CONSTRAZZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade à Calçada dos Cravos, nº19, Centro Comercial Alphaville, inscrita no CGC/MF. sob nº 52 238 573/0001-51.**

**REGISTRO ANTERIOR:-R.05, Av. 27 e R.28 da mat. 63875, do Lp 2 O Escrevente Autorizado, (José Ricardo M. Braz). O Oficial, (Bel. Geraldo Lupo).**

**Av. 01 :- Barueri, 15 de junho de 1.994.-**

Procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula corresponde à fração ideal de 3,3333% referente a nua propriedade do domínio útil, que foi alienada à MILOSLAV MARAS, RG. 21 389 261-SP., CPF. 029 595 267-91, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado a Alameda Cauaxi, 119, aptº 32, Alphaville, nesta cidade, e o direito ao usufruto à IVALDA LOURENÇO RAMOS, brasileira, professora de arte, divorciada, RG. 3.218.224-7-SP., CIC. 063 824 218-55, residente e domiciliada no mesmo endereço supra, conforme se verifica dos Registros 09 e 10 da matrícula 63.875, do livro 2, deste cartório.-

O Escrevente Autorizado, (José Ricardo M. Braz).

**R. 02 :- Barueri, 15 de junho de 1.994.-**

Pelo instrumento Particular de Atribuição de unidades autônomas, datado de 28 de dezembro de 1.993, devidamente legalizado, que fica arquivado em processo próprio, a Constrazza - Construções e Empreendimentos Ltda, ATRIBUIU O DOMÍNIO a nua propriedade referente ÚTIL do imóvel objeto desta matrícula, exclusivamente à MILOSLAV MARAS, e o direito ao usufruto à IVALDA LOURENÇO RAMOS, já qualificados em cumprimento ao registro 09/63875, do Lp 2, pelo valor de Cr\$7,36 (expressão monetária da época). Valor Penal:- CR\$191.382,00.-

O Escrevente Autorizado, (José Ricardo M. Braz).

Protocolo Microfilme nº 145.235 Rolo nº 1.608



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5YDK-VGDLV-YZD5L-PZTL3>

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 190 -  
Alphaville - Barueri - SP.  
Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial  
PEDIDO Nº 498903 - DATA DO PEDIDO : 06/05/2024**

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) **ALIENAÇÃO(ÕES) E, CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS REAIS**, bem como **CITAÇÃO(ÕES) em AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, até a data de 08 de maio de 2024 (último dia útil anterior à data de expedição desta certidão), integralmente noticiados na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (**Matrícula Nº 94262**) nos termos do parágrafo primeiro do artigo nº 19, da Lei Federal nº 6.015/73, foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

O **Município de Barueri** integrou o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 07/10/1939 a 07/12/1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NSCGJSP, XVI, 60 "c" (ESTE PRAZO DE VALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITOS NOTARIAIS).

|                   |          |                                                                                                                                |
|-------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Oficial.....   | R\$ 0,00 | Certidão expedida com base nos dados atualizados até o dia útil anterior à data de expedição desta. Barueri 09 de maio de 2024 |
| Ao Estado.....    | R\$ 0,00 | Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").                                        |
| Ao SEFAZ.....     | R\$ 0,00 | Pedido: 498903                                                                                                                 |
| Ao Reg.Civil..... | R\$ 0,00 | Nº Selo: 1205763E34989030020006245                                                                                             |
| Ao Trib.Just..... | R\$ 0,00 | SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA                                                                                     |
| Ao Município..... | R\$ 0,00 |                                                                                                                                |
| Ao FEDMP.....     | R\$ 0,00 |                                                                                                                                |
| Total.....        | R\$ 0,00 |                                                                                                                                |



Pág.: 002/002 M.94262



# SUMÁRIO

| Documentos |                    |                                                              |                   |
|------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                                                    | Tipo              |
| ac3e222    | 13/05/2024 18:32   | <a href="#">arisp - cpf 029.595.267-91 - matrícula 94262</a> | Documento Diverso |